

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250102/0001-64

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Anny Janyse Almeida Machado, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 005 2025 SMAS, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

32.216.752/0001-80 - J. L. COSTA ESTEVAM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DO PASSEIO DOS IDOSOS, DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRÓPRIA	1,00	Serviço	14.474,00	14.400,00	14.400,00
VALOR TOTAL							14.400,00

Homologado para J. L. COSTA ESTEVAM inscrita no CNPJ/MF: 32.216.752/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais), em 12/11/2025.


Anny Janyse Almeida Machado
ORDENADOR(A) DE DESPESAS